



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1832, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Autorização de Contrato com empresa
XPERT ELEVADORES LTDA .

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001396/2025-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do contrato entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa XPERT ELEVADORES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº28.323.454/0001-12, para Contratação de Empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 04 elevadores de passageiros da Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), com fornecimento de peças e de mão de obra e os insumos básicos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais):

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
01	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, 04 (quatro) elevadores da marca ASR, com fornecimento de peças e de mão de obra e insumos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico dos elevadores no Predio tprincipal da Sudam (Bloco Cód. CATSER: 3557	Mês	24	2.800,00	67.200,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 16/06/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758705** e o código CRC **52CF56ED**.